



Divinópolis, 22 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 203/2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O vereador que o presente subscreve, vem através deste na forma regimental, requerer a retirada definitiva do Projeto de Lei Nº CM - 059/2025, de minha autoria, nos termos do art. 263 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Respeitando os princípios do Estado de Direito e o art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que apontou óbice jurídico à tramitação, optamos pela retirada do Projeto de Lei nº 059/2025.

Breno Júnior
Vereador - Novo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0Y6**2N9****5ZZ****R9N**